

LEI Nº 719/2008

00149

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
“WALTER JOSÉ DE FARIA” À ANTIGA RUA Q I, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Araporã, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a renomear a Rua Q I, situada no Setor Primavera, Município de Araporã-MG, que passará doravante a denominar –se de “**RUA WALTER JOSÉ DE FARIA**”,

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã-Mg., aos 11 dias do mês de julho de 2008.


VALDIR INÁCIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANÇÃO LEI Nº 719/2008
DATA 11 de julho de 2008


Valdir Inácio Ferreira
Prefeito Municipal